



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

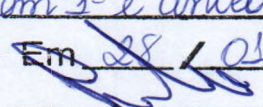
ART. 1º -Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA – Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de janeiro de 2014.

**ANA MARIA SANTOS SILVA
(ANA DE JACI)
VEREADORA - PSD**

APROVAÇÃO
Aprovado em 09x05
em 1ª e única Dissolução
Em 28 / 01 / 2014

Presidente

Curriculum Vitae

- Marcos Antônio Barreto de Paiva
- RG: 1.362.768 – SSP/PE
- CPF: 141.600.994.91
- Filiação: Manoel Alves de Paiva
Blandina Barreto de Paiva
- Data de Nascimento: 14/06/1957
- Endereço Atualizado: Rua João Eugênio de Lima, nº67, aptº201 – Boa Viagem.
- Telefones para contato: (81) 9971-1766/ (81) 3462-9103
- Email: marcos.paiva1@hotmail.com

Formação

- Superior completo: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
- Curso: Administração de Empresas
- Pós- Graduação em Gestão Pública – Fundação Getúlio Vargas (FGV) - RJ

Experiência Profissional

- Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado de PE.
 - Diretoria Administrativa/Financeira
 - Secretário Adjunto
- Secretaria de Governo da Prefeitura da Cidade do Recife
 - Secretário Adjunto
- Assembléia Legislativa do Estado de PE
 - Diretor de Patrimônio
- Grupo Bonfim
 - Diretor Regional – Alagoas/ Pernambuco/Paraíba/ Rio Grande do Norte
- Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes
 - Secretário de Cultura e Esportes
 - Secretário de Governo

- Secretário de Agricultura e Meio ambiente
- Presidente da Empresa de Transito e Transporte - EMTT

- Câmara Federal
- Secretário Parlamentar

- Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE)
- Gestor Administrativo e Financeiro

- Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE
- Superintendente Financeiro

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Prefeitura da Cidade de São
Lourenço da Mata
- Secretário

- Secretaria de Governo da Prefeitura da Cidade de Gravatá
- Secretário de Governo



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014.

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 001/2014, de autoria da Vereadora: Ana Maria Santos Silva, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2014.


JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
PRESIDENTE


ANA MARIA SANTOS SILVA
RELATOR


MARIO LUIS DANTAS
MEMBRO



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 439/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE

ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

LUIZ PREQUE ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 439/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE

ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

LUIZ PREQUE ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO